



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE – TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

OF/SUPRAM – TMAP/NAO nº 2186/2019 SUPRAM TMAP - OFÍCIO

Assunto: Licença Ambiental Simplificada na modalidade RAS – indeferimento

Uberlândia – MG, 20 de dezembro de 2019.

Ao Responsável,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, sobre o Processo Administrativo nº 12950/2019/001/2019, referente ao empreendimento/empreendedor **USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. / FAZENDA SANTA LÚCIA - MAT. 15.642**, localizado no município de **SÃO FRANCISCO DE SALES-MG**, decidiu:

- Fica Indeferido processo de LAS RAS (Devido a incompatibilidades registradas no RAS, impossibilitando o entendimento e análise da atividade realizada)

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**ILMA SOARES DA SILVA**

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do  
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

**USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**  
RUA 08 Nº 1156 – CENTRO  
38.260-000 - FRUTAL